Senhores Vereadores:
Senhor Presidente,

O Vereador **Fábio Pavoni,** que o subscreve este, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete à apreciação do Plenário a seguinte proposição;

MOÇÃO DE APLAUSOS N°57/2024

Requer à Mesa Executiva, a inclusão na ordem do dia e remessa ao Plenário desta Câmara Municipal, para deliberação, a Moção de Aplausos aos Guardas Municipais de Araucária, Lucas e Tiago que no dia 23 de outubro de 2024 após receberem a ocorrência, rapidamente chegaram ao Centro Municipal de Educação Infantil Educadora Maria Cristina dos Santos, no bairro Iguaçu e conseguiram reverter o quadro de uma criança que estava afogada no local.

Após receber os primeiros atendimentos dos guardas municipais, eles foram junto com a criança e a equipe do CMEI até o Pronto Atendimento Infantil para que a criança fizesse exames complementares.

JUSTIFICATIVA

Além de bravura e coragem, um ato é reconhecido como genuinamente heroico quando a pessoa desempenha ou toma determinada atitude de modo altruísta, ou seja, sem motivos egoístas ou que envolvam o seu ser, mas apenas o bem-estar ou segurança de terceiros.

Foi dessa maneira que os Guardas Municipais agiram rapidamente, utilizando as técnicas que detinham consigo, reverteram o quadro da criança e foram fundamentais para que ela ficasse bem.

Por estes motivos, apresento a presente "Moção de Aplauso", como prova do nosso apreço e da nossa admiração a estes profissionais.

Câmara Municipal de Araucária, 22 de novembro de 2024

FABIO ALMEIDA PAVONI
22/11/2024 10:47:37
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Fábio Pavoni

VEREADOR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/11/2024 10:47 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p0680b4704868e.
POR FABIO ALMEIDA PAVONI - (052.381.579-40) EM 22/11/2024 10:47